



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 410/16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 4405/16, de 26/09/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor do servidor Estatutário IVAN LUIZ FERREIRA NEVES, Professor I, Matrícula 10/6555 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 148 (cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, produzindo efeitos a partir 01/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

